

DECRETO Nº 2592, DE 05 DE MAIO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2412, de 05 de maio de 2026.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.113.1051- ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA - FARMÁCIA CUIDAR MAIS
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00
2.621.0000.0621- (SF) Superávit Transf. de Fundo a Fundo do rec. Do SUS do Gov. Estadual.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior (Art. 43, §1º, Inciso I da lei 4.320/64)

2.621.0000.0621(SF) Superávit Transf. de Fundo a Fundo do rec. Do SUS do Gov. Estadual.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de maio de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento